

ACTAS

Acta n.º 22 (Vinte e dois)

— Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e quinze, pelas vinte horas, reuniu o **Conselho Fiscal**, da Instituição Particular de Solidariedade Social denominada “**Centro Solidariedade e Cultura de Peniche**”, registada na DGAS no livro 6 das Fundações de Solidariedade Social, sob o n.º n5/00, a fls. 2 e verso, em 16/08/1999, publicada no Diário da República III série, n.º 76 de 30 de Março de 2000, contribuinte fiscal n.º 504.627.678, na sua sede social, sita na Rua D. Luís de Ataíde número cinquenta e quatro, em Peniche, estando presentes todos os membros, senhores:

- a) Presidente – Emídio Manuel Tavares Barradas; \_\_\_\_\_
- b) Secretário – Maria de Fátima Pinelas da Quinta Martins Salvador \_\_\_\_\_
- c) Vogal – Maria Manuela Guilherme Dias \_\_\_\_\_

— A convocatória para esta reunião foi regularmente emitida, pelo que havendo condições para o seu funcionamento deu-se início aos trabalhos: \_\_\_\_\_

— **Ponto Único:** Aprovação do Balanço, Demonstração de Resultados e contas referentes ao exercício de dois mil e catorze, e emissão do respectivo parecer. \_\_\_\_\_

— Tomou da palavra o Senhor Emídio Manuel Tavares Barradas que começou por ler o Balanço e a Demonstração de Resultados referentes ao exercício de dois mil e catorze, sendo feitas pontualmente algumas considerações sobre as contas de maior significado. De imediato procedeu-se à votação, sendo o ponto único da agenda de trabalhos **aprovado por unanimidade**. Foi ainda dito que fosse emitido o seguinte parecer: \_\_\_\_\_

— *Durante o exercício, procedemos à verificação da contabilidade e dos valores da Instituição, e também do cumprimento das disposições legais e estatutárias.* \_\_\_\_\_

— *Examinámos as contas da Instituição, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, a Demonstração de Resultados e respectivos anexos, documentos esses que foram preparados a partir dos registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais. O nosso exame foi efectuado de acordo com as normas técnicas usuais e com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias.* \_\_\_\_\_

— *É nossa convicção que os citados documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Instituição em 31 de Dezembro de 2014, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, aplicados de uma forma consistente em relação ao exercício anterior* \_\_\_\_\_

— Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião pelas vinte e uma horas, e para constar foi lavrada a presente acta, que depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal.

Presidente \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_

Vogal \_\_\_\_\_